Athena
Atuarial

Relatório da Avaliação Atuarial

Exercício 2026

PLANO PREVIDENCIÁRIO

MENDES - RJ

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

MENDES

FUNDO PENSOES E PREVIDENCIA SERV PUBLICOS MUNICIPIO MENDES

Perfil Atuarial: III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/12/2025

Atuária Responsável: Michele Dall'Agnol

Miba: 2991

Versão 01

02/04/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal em 31/12/2025, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA. A base cadastral recebida dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme o item 6 desse relatório.

O RPPS de MENDES na data da avaliação possuía um grupo de 422 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R$ 23.500.774,88. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, compulsória, especial de professor, invalidez e pensão por morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um superávit atuarial no valor de R$ 10.469.347,11. No custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14% para o Ente e para os segurados 14%.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 5
2.1. NORMAS GERAIS 5
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 6
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 6
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 6
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 7
3.2.1 Aposentadoria por invalidez 7
3.2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória 7
3.2.3 Pensão por morte 8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 13
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL 13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES 14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 15
5.9. RESUMO DAS PREMISSAS 15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 19
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 19
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 20
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 21
7 RESULTADO ATUARIAL 21
7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 22
7.1.2 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER 22
7.1.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 22
7.2. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL 22
7.3. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 22

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER 23
7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS 23
7.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 23
7.6.1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR) 23
7.6.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR) 24
7.7. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 24
7.8 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 24
7.9. BALANÇO ATUARIAL 24
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO 25
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 25
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 26
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO 26
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO 27
8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI 27
9. PRINCIPAIS CAUSAS DO RESULTADO ATUARIAL 27
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 28
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 29
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO 29
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 30
12. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 31
12.1 IMPACTO DA TAXA DE JUROS 31
12.2 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL 32
12.2 IMPACTO BIOMÉTRICO – TÁBUAS DE MORTALIDADE 32
13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 33
14. PARECER ATUARIAL 33
15. ANEXOS 34

1. INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2026, tendo por base o cadastro dos servidores posicionado em 31/10/2025 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao município de MENDES.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2025;
b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor e os Conselheiros do RPPS, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do município de MENDES.

2. BASE NORMATIVA

Neste capítulo será apresentado a legislação utilizada na elaboração da avaliação atuarial, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

2.1. NORMAS GERAIS

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do município de MENDES, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

"Art. 149 - .....

> § 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.
> .....
> Art. 195 - .....
> § 5° - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."
> .....
> "Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Por sua vez, a Lei n° 9.717/1998 e a Portaria MTP n° 1467/2022 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O município de MENDES além de se embasar nas leis federais existentes, também possuiu legislação própria sobre o assunto, onde especifica o funcionamento da Unidade Gestora, define os benefícios cobertos, alíquotas de contribuição, taxa de administração além das demais questões pertinentes ao RPPS.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O RPPS de MENDES tem seu plano estruturado na modalidade de benefício definido, ou seja, o segurado ao entrar no RPPS já sabe qual será a sua progressão na carreira e com isso tem o valor do benefício previamente estabelecido. Todos os benefícios são custeados pelos segurados ativos, aposentados, pensionistas e pelo Ente Público, conforme a legislação municipal, respeitando a norma federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Conforme estabelece a Legislação vigente, são os seguintes os benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por idade e;

d) aposentadoria por tempo de contribuição.

II – Para os dependentes:

a) pensão por morte.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A concessão das aposentadorias e pensões está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

3.2.1 Aposentadoria por invalidez

Disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF a aposentadoria por invalidez é o benefício que tem regulamentação Constitucional, portanto não é suscetível a nenhuma modificação proposta pela legislação do ente federativo instituidor. Esse benefício tem caráter obrigatório e tem como condição para sua concessão o laudo médico pericial. Tal laudo médico pericial que irá determinar a gravidade da lesão e, a partir desse, será determinado se a renda terá caráter integral ou proporcional.

O direito ao benefício será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa. Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, onde o servidor fará jus à integralidade da média.

3.2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por idade e tempo de contribuição consistem em uma renda mensal vitalícia ao segurado, visando substituir a remuneração do servidor quando este alcançar a idade mínima estabelecida pela Constituição Federal. As tabelas apresentadas a seguir, resumem os critérios e condições de exigibilidade, sendo as tabelas 1 referente ao quadro geral enquanto a tabela 2 resume critérios do quadro magistério.

A integralidade dos benefícios, por sua vez, corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo e a paridade significa a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data que ocorrer a dos servidores em atividade, sempre que haja modificações. Já os benefícios concedidos com base na média, corresponderão a média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, limitado ao último salário do cargo, o que for menor.

Em relação a aposentadoria compulsória é a aposentadoria obrigatória ao atingir a idade de 75 anos e independe da vontade do servidor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

3.2.3 Pensão por morte

Benefício voltado aos dependentes do servidor falecido, seja na condição de ativo ou inativo. O valor do benefício de pensão será igual ao valor da aposentadoria a que o servidor público teria direito quando ativo ou recebia enquanto aposentado. As pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculadas e reajustadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Aos dependentes devem enquadrar-se em uma das seguintes classes: filhos menores de 21 anos ou inválidos, cônjuge, pais do segurado e irmão menor de 21 anos ou inválido (estes últimos quando sob dependência econômica).

3.2.4 Regras de Aposentadorias

Tabela 1.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	55 Anos	60 Anos	48 Anos	Id+TC[2]=85 anos	55 Anos	55 Anos	60 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	30 Anos		30 Anos		30 Anos	30 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida[3]	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

Tabela 1.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Masculino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	60 Anos	65 Anos	53 Anos	Id+TC[2]=95 anos	60 Anos	60 Anos	65 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	35 Anos		35 Anos		35 Anos	35 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida[3]	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Tabela 2.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	50 Anos	48 Anos	50 Anos	50 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	25 Anos	30 Anos	25 Anos	25 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	20%	20%		20%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

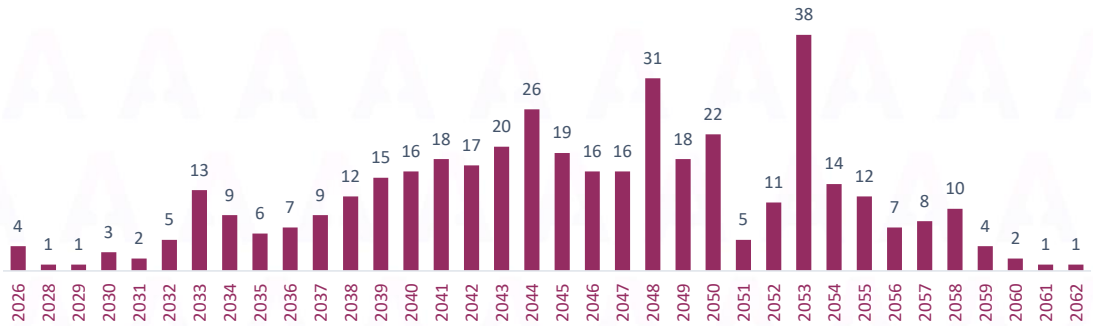
Tabela 2.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Masculino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	55 Anos	53 Anos	55 Anos	55 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	30 Anos	35 Anos	30 Anos	30 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	17%	17%		17%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.2.5 Futuras Aposentadorias

Fundamentado na base cadastral fornecida pelo ente, regras acima e legislação vigente, segue abaixo o gráfico com as futuras aposentadorias distribuídas por ano dos 419 ativos.



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os itens abaixo serão relacionados com os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados na avaliação atuarial para o plano de benefício definido (BD).

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP): Este regime tem como característica a constituição de reserva técnica através das contribuições determinadas suficientes e necessárias para custear, durante a fase laborativa, a aposentadoria do segurado.
b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC): Nessa modalidade, as receitas arrecadadas em um período determinado, devem ser suficientes para cobrir a despesa gerada no mesmo período e até o seu fim.
Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.
c) Regime Financeiro de Repartição Simples (RS): No regime de Repartição Simples o funcionamento é como um regime de caixa, ou seja, na medida que a despesa ocorre, ela deve ser paga no mesmo instante, portanto, não há formação de reserva.
Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Os regimes financeiros são métodos de financiamento elaborados para garantir o cumprimento das obrigações assumidas por planos de benefícios. O método utilizado no regime de capitalização para apuração do passivo atuarial e custos do plano é o método de Crédito Unitário Projetado (CUP).

O CUP pressupõe como benefício projetado aquele calculado a data esperada de concessão do benefício ao segurado, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício. Na fase contributiva, quando o método de financiamento é o CUP, o custo de aposentadoria calculada de forma individualizada se eleva a medida em que a idade média atual se eleva, ou seja, menor velocidade no início da capitalização e maior velocidade no seu final.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de reservas de benefícios a conceder. Tal fato ocorre, em razão de que a reserva financeira, calculada para pagamento dos benefícios previdenciários futuros, é financiada entre a idade de ingresso no RPPS (ou ingresso em outro regime de previdência, quando informado) e a concessão do benefício ao segurado (aposentadoria).

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Tabela 3 – Benefícios e Regimes Financeiros

Benefícios	Responsabilidade do	Regime
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/CUP
Aposentadoria por Invalidez	Sim	CAP/CUP
Pensão por Morte de Ativo	Sim	CAP/CUP
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/CUP
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/CUP

(1) Regime Financeiro: CAP = Regime Financeiro de Capitalização
Método de Financiamento: CUP = Crédito Unitário Projetado.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses e premissas atuariais estão dispostas nos artigos 33 a 38 da Portaria MTP n° 1467/2022 abrangendo o relatório das hipóteses atuariais que devem possuir resultados dos estudos técnicos de aderência.

A Portaria MTP n° 1467/2022 informa em seu artigo 33:

> O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

A tábua de mortalidade determina o período que cada servidor irá viver a partir da data-base (focal) do cálculo atuarial. Já a tábua de entrada em invalidez mede a probabilidade de um indivíduo, em função de sua idade, entrar em invalidez. As tomadas de decisões das hipóteses citadas influenciam durante anos o ente federado.

a) Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa: IBGE 2024 – segregada por sexo.

b) Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa: IBGE 2024 – segregada por sexo.

c) Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE 2024 – segregada por sexo.

d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

e) Tábua de Morbidez: Não se aplica.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Nesse item será abordada a alteração do perfil da massa de segurados, seja por rotatividade, seja por reposição, oriundas das exonerações, falecimentos e aposentadorias. Onde:

a) Rotatividade: Não se aplica.

b) Expectativa de reposição de segurados ativos: 1:1

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

A taxa real de crescimento é uma premissa fundamental para obtenção de uma avaliação atuarial consistente. Refere-se à taxa com que os salários, em média, crescerão ao longo do tempo de permanência do servidor no RPPS. A inflação acumulada, assim como os aumentos por mérito, está intimamente relacionada com a evolução salarial.

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1%
b) Taxa real do crescimento dos proventos: 0,00%

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros de capitalização e descapitalização utilizada nesta avaliação foi de 5,8% ao ano.

Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 2º da Portaria MPS n° 2.010/2025, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Segue abaixo o histórico das metas atuariais e das rentabilidades auferidas.

Tabela 4 - Histórico da Rentabilidade Auferida

Ano	Meta Atuarial (%)	Rentabilidade Auferida (%)
2020	Não informado	Não Informado
2021	16,38%	19,22%
2022	11,26%	9,25%
2023	9,74%	6,79%
2024	10,27%	7,82%

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário: Inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 (vinte e cinco) anos. (artigo 40 da Portaria MTP n° 1.467/2022).

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: adotou-se a hipótese do servidor completar todas as condições de elegibilidade, de acordo com as informações no cadastro fornecido pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A composição familiar impacta diretamente no cálculo do valor das pensões. Essa premissa pode ser definida de acordo com a realidade dos segurados, em função dos dados cadastrais recebidos por essa consultoria, caso esteja disponível e possua qualidade satisfatória. Caso contrário, pode-se utilizar uma composição familiar teórica padronizada em função da idade e sexo, definida e aplicada através de uma tábua biométrica intitulada Hx.

Na falta de informação, considerou-se a diferença de idade entre titular e cônjuge em 3 anos. Logo, na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 3$ e para o titular feminino, $y = x + 3$.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES

A Compensação Previdenciária - COMPREV é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao instituir o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime, conhecido como Compensação a receber.

Do mesmo modo, ocorre o movimento contrário, em que o servidor sai do RPPS e vai para a iniciativa privada (RGPS), então o RPPS passa a ser devedor, gerando o Compensação a Pagar.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: A metodologia encontra-se descrita na Nota Técnica Atuarial.

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: A maioria dos benefícios concedidos pelo RPPS até então, são aposentadorias por integralidade. Entretanto, as admissões de servidores a partir de 2004, geram benefícios pela média. Embora, atualmente ainda não estejam ocorrendo em grande quantidade, no contexto atuarial representam 100% como regra provável de aposentadoria dos atuais servidores ativos. A partir do momento em que for observado uma quantidade maior de benefícios oriundos desta regra, a hipótese deverá ser revista para se adequar a realidade.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: Não se aplica.

5.9. RESUMO DAS PREMISSAS

Com o objetivo de evidenciar a consistência dos cálculos atuariais e a evolução das hipóteses adotadas, apresenta-se a seguir um comparativo das principais premissas utilizadas na avaliação atuarial atual em relação à avaliação anterior. O quadro permite identificar as premissas que foram mantidas ou atualizadas.

Tabela 5 – Resumo das Premissas

Hipóteses		2025	2026	Observação
Tábua de Mortalidade Válidos	Feminino	IBGE 2023	IBGE 2024	Atualizada
	Masculino	IBGE 2023	IBGE 2024	Atualizada
Tábua de Mortalidade Inválidos	Feminino	IBGE 2023	IBGE 2024	Atualizada
	Masculino	IBGE 2023	IBGE 2024	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	Ambos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Taxa de Juros		5,62%	5,80%	Atualizada
Crescimento Salarial		1,00%	1,00%	Mantido

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS de MENDES foram fornecidos pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme descrito nos capítulos a seguir.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

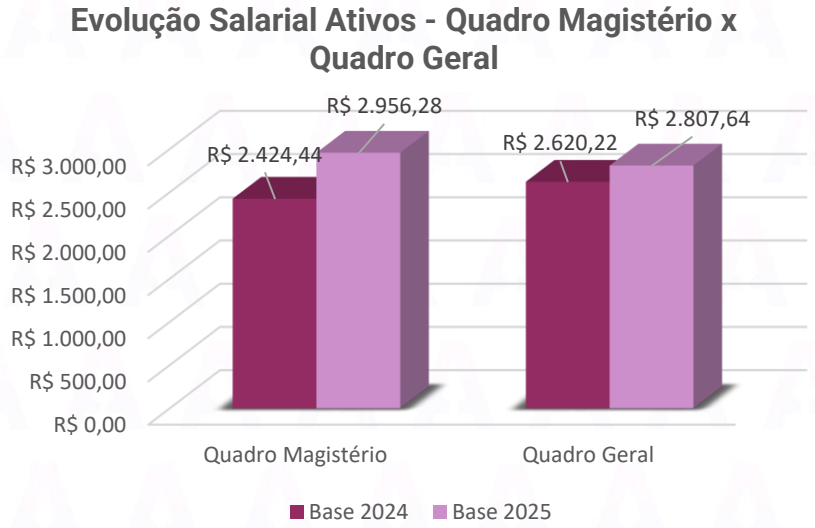
A base cadastral fornecida pelo RPPS de MENDES, estava posicionada em 31/10/2025. Foram realizadas validações das informações que indicaram a necessidade de correção para possibilitar a realização da avaliação. Após correção e reenvio dos novos dados, a avalição pode ser realizada.

Os segurados do RPPS estavam distribuídos da seguinte forma:

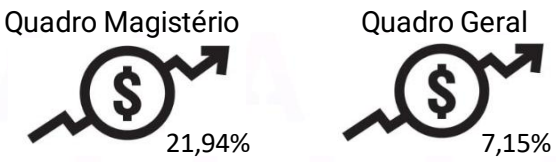
Tabela 6 – Estatísticas da População Coberta

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	*293*	*126*	*2.854,26*	*2.844,33*	*39*	*40*
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsoriamente	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentadoria Especial Professor	0	0	0,00	0,00	0	0
Outras aposentadorias Especiais	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
PENSIONISTAS	*2*	*1*	*2.046,60*	*2.465,82*	*41*	*60*

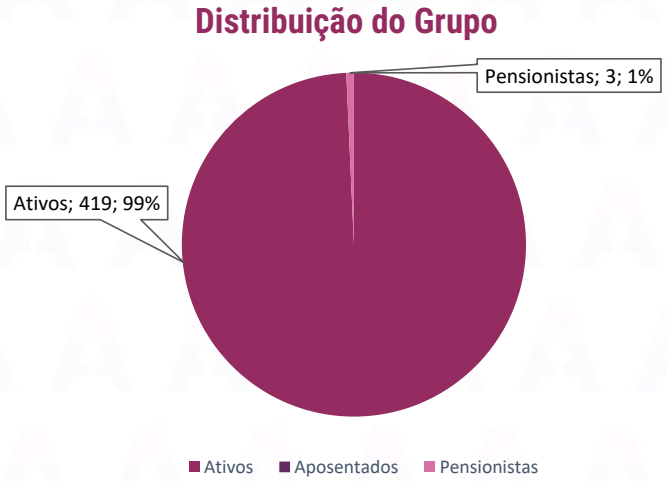
Tendo em vista a evolução salarial devido atualizações de piso salarial, elaboramos o gráfico abaixo para demonstrar a variação salarial dos ativos segregado em Quadro Magistério e Quadro Geral.



Podemos observar que a média salarial do quadro magistério cresceu em 21,94%. já para o quadro geral cresceu em 7,15%.



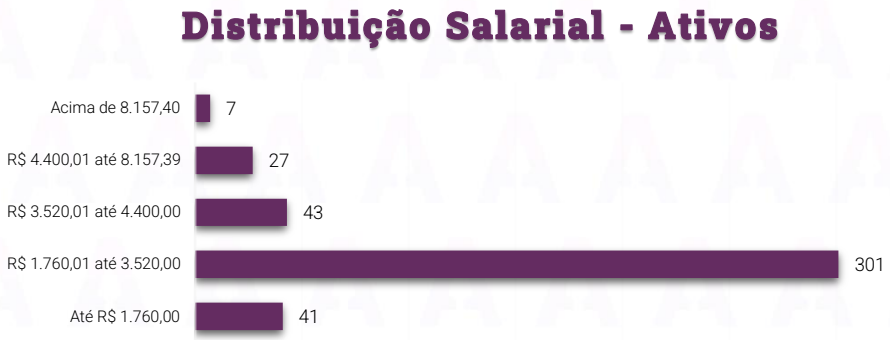
Para demonstrar a distribuição do grupo, segue abaixo gráficos.



Atualmente, 99,29% do grupo dos segurados é composto pelos servidores ativos, seguido de 0,71% pensionistas.



Dessa base, 30,09% são segurados do sexo masculino e 69,91% do sexo feminino.



Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

Em relação a distribuição da faixa salarial, 71,84% dos ativos ganham entre R$ 1.760,01 até 3.520,00, resultando 301 servidores ativos nessa faixa.



Na pirâmide etária para o grupo dos ativos, observamos que entre as idades de 36 a 50 anos há uma concentração dos servidores, resultando em 55,97% do grupo, ou seja, há 229 servidores nessas faixas etárias e resultando na idade média de 39 anos.



Nos pensionistas, há uma concentração na segunda faixa salarial, representando 66,67% do grupo, logo 2 pensionistas ganham entre R$ 1.760,01 até 3.520,00.

Tabela 7 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
99,29%	0,71%	139,7

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 99,29% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 0,71%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 139,67 para cada 1, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Com base nos dados fornecidos no cadastro, é informada a quantidade, se existente, de servidores afastados e/ou cedidos para outros entes federativos, conforme a seguir:

a) Servidores afastados: #Afastados1
b) Servidores cedidos: 0

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral

Conforme foi informado pelo Ente, a última atualização cadastral dos servidores e pensionistas foi realizada em 31/10/2025.

b) Amplitude da base cadastral

Tabela 8 – Amplitude da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Consistência da Base	Completude da Base
Ativos	Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	Identificação de cargo atual	76% - 100%	76% - 100%
	Base de Cálculo	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0% - 25%	0% - 25%
	Tempo de Contribuição para outros	0% - 25%	0% - 25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0% - 25%	0% - 25%
	Número de Dependentes	51% - 75%	51% - 75%
Aposentados	Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Dependente	76% - 100%	76% - 100%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de contribuição para outros	76% - 100%	76% - 100%
	Valor Mensal da Compensação	76% - 100%	76% - 100%
	Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%
Pensionistas	Identificação do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Número de Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do Pensionista	0% - 25%	0% - 25%
	Duração do Benefício	76% - 100%	76% - 100%

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

c) Consistência da base cadastral

Após a análise das informações, testes de verificação e sanadas todas as falhas possíveis, considerou-se que a base é consistente e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

A tabela abaixo informa quais foram as premissas adotadas e os critérios de ajuste utilizados na base de dados cadastrais quando não atingido 50% de preenchimento.

Tabela 8 – Premissas adotadas na base cadastral

Grupo	Descrição	Premissas utilizadas
Ativos	Identificação do Segurado Ativo	
	Sexo	
	Estado Civil	
	Data de Nascimento	
	Data de Ingresso no ENTE	
	Identificação de cargo atual	
	Base de Cálculo	
	Tempo de Contribuição para o RGPS	(2)
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	(3)
	Data de Nascimento do Cônjuge	(1)
	Número de Dependentes	
Aposentados	Identificação do Aposentado	
	Sexo	
	Estado Civil	
	Data de Nascimento	
	Data de Nascimento do Cônjuge	(1)
	Data de Nascimento do Dependente mais novo	
	Valor do Benefício	
	Condição do aposentado	
	Tempo de contribuição para o RPPS	
	Tempo de contribuição para outros Regimes	
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	
	Número de Dependentes	
Pensionistas	Identificação do Pensionista	
	Número de Pensionista	
	Sexo do Pensionista	

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

	Data de Nascimento	
	Valor do Benefício	
	Condição do Pensionista	
	Duração do Benefício	

(1) Na falta de informação, considerou-se a diferença de idade entre titular e cônjuge em 3 anos. Logo, na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, y = x – 3 e para o titular feminino, y = x + 3.

(2) Inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 (vinte e cinco) anos, conforme artigo 40 da Portaria MTP n° 1467/2022.

(3) Não foi considerado tempo de contribuição para outro RPPS.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o principal pilar da avaliação atuarial, portanto, a sua atualização constante é de suma importância para que o resultado obtido possa ser o mais fidedigno à realidade do RPPS.

Com base nas informações fornecidas pela Unidade Gestora referente aos seus segurados, recomenda-se o recadastramento (Censo Previdenciário) junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas para que se obtenha os dados cadastrais e funcionais o mais fidedignos possíveis para a próxima avaliação atuarial do município. Sublinhando-se a necessidade das informações de tempo anterior a Prefeitura e datas de nascimentos dos cônjuges e filhos, visto que não está totalmente preenchida. Para a presente avaliação atuarial, a data do cônjuge e tempo anterior necessitou de premissa, conforme análise de base cadastral, já mencionada no item 6.

A existência de base cadastral sólida é essencial para apuração de resultados que retratem a realidade atuarial do RPPS.

7 RESULTADO ATUARIAL

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em outubro/2025, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os ativos garantidores são compostos pelos bens e direitos do plano e constituem-se basicamente por:

- Aplicações em Fundos de Investimentos;
- Saldo em Conta Corrente;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;
- Imóveis.

7.1.2 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER

De acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro, a composição dos ativos financeiros encontra-se distribuída da seguinte forma:

Tabela 10 – Ativos Garantidores

ATIVOS	R$ 23.253.334,72	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 22.258.431,92	95,72%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 648.517,78	2,79%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	0,00%
Aplicações no Exterior	R$ 346.385,02	1,49%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	0,00%
Outras Aplicações	R$ 0,00	0,00%

7.1.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Na data focal da avaliação atuarial o ente federativo possuía uma dívida confessa para com o Regime Próprio e, conforme acordo de parcelamento, o saldo devedor atual é de R$247.440,16.

7.2. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

São constituídas pelos valores devidos pelo Regime Próprio aos seus segurados. A seguir apresentaremos o valor presente de todos os compromissos futuros do plano.

7.3. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Tabela 11 – Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	1.173.150,58	0,00	1.173.150,58
SUBTOTAL	1.173.150,58	0,00	1.173.150,58

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Tabela 12 – Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	31.443.155,63	23.258.198,33	8.184.957,30
APOSENTADORIAS PROFESSOR	16.515.736,36	11.924.476,72	4.591.259,64
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.140.102,31	3.216.343,74	923.758,57
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	3.644.195,78	2.872.015,95	772.179,83
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	4.497.267,73	3.270.177,26	1.227.090,47
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	5.348,98	3.957,72	1.391,26
SUBTOTAL	60.245.806,79	44.545.169,72	15.700.637,07

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS

Tabela 13 – Provisões Matemáticas Total

BENEFÍCIOS À CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	31.443.155,63	23.258.198,33	8.184.957,30
APOSENTADORIAS PROFESSOR	16.515.736,36	11.924.476,72	4.591.259,64
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.140.102,31	3.216.343,74	923.758,57
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	3.644.195,78	2.872.015,95	772.179,83
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	4.497.267,73	3.270.177,26	1.227.090,47
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	5.348,98	3.957,72	1.391,26
SUBTOTAL	60.245.806,79	44.545.169,72	15.700.637,0
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**PROVISÃO**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	1.173.150,58	0,00	1.173.150,58
SUBTOTAL	1.173.150,58	0,00	1.173.150,58
TOTAL	61.418.957,37	44.545.169,72	16.873.787,6

7.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária destina-se a compensar financeiramente o RPPS relativamente ao tempo de contribuição do segurado em outro RPPS ou para o RGPS. A metodologia de cálculo destes valores e premissas estão descritos na Nota Técnica Atuarial do respectivo município.

7.6.1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios concedidos, a compensação a receber foi estimada em R$ 73.392,11. Enquanto a compensação a pagar ficou em R$ 0,00.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

7.6.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios a conceder, a compensação a receber foi estimada em R$ 3.768.967,77. Enquanto a compensação a pagar ficou em R$ 0,00, sendo que, sua estimativa foi feita com os dados dos exonerados do Ente Federativo, desde a instituição do RPPS.

7.7. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Tabela 14 – Resultado Atuarial

RESULTADOS	TOTAL (R$)
PMBAC (1)	15.700.637,07
PMBC (2)	1.173.150,58
Provisão Matemática Total (3=1+2)	16.873.787,65
Compensação Financeira (4)	3.842.359,88
Ativo do Plano (5)	23.500.774,88
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	**-10.469.347,11**

O RPPS de MENDES apresentou, na avaliação atuarial de 2026, um superávit de R$ 10.469.347,11. Esse resultado indica que o patrimônio do regime é suficiente para cobrir a provisão matemática total do fundo.

7.8 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Os valores atuais das remunerações futuras serão determinados por processo atuarial, correspondendo ao somatório dos valores projetados das remunerações dos segurados ativos durante o período laborativo. A expressão utilizada para o valor atual dos salários futuros (VASF) encontra-se na Nota Técnica Atuarial deste RPPS.

7.9. BALANÇO ATUARIAL

Neste capítulo apresentamos os resultados atuariais em relação as alíquotas vigentes e de equilíbrio.

Tabela 15 – Alíquotas de Contribuição

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm.	3,00%	3,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos	25,00%	25,00%

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

Tabela 16 – Composição dos Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	Valores
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 23.253.334,72
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 22.258.431,92
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 648.517,78
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00
Aplicações no Exterior	R$ 346.385,02
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00
Outras Aplicações	R$ 0,00

Tabela 17 – Provisões Matemáticas

PROVISÃO MATEMATICA - TOTAL	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R$ 1.173.150,58	R$ 1.173.150,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R$ 1.173.150,58	R$ 1.173.150,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R$ 15.700.637,07	R$ 15.700.637,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R$ 60.245.806,79	R$ 60.245.806,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R$ 19.599.874,68	R$ 19.599.874,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R$ 24.945.295,04	R$ 24.945.295,04
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 73.392,11	R$ 73.392,11
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 3.768.967,77	R$ 3.768.967,77
Resultado Atuarial		
Superavit Escritural	R$ 10.469.347,11	R$ 10.469.347,11
Reserva de Contingência	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R$ 0,00	R$ 0,00
Deficit	R$ 10.469.347,11	R$ 10.469.347,11
Deficit Equacionado:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00	R$ 0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00	0,00

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Tabela 18 – Remuneração e Proventos

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.194.685,47	15.530.911,11
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
TOTAL	1.194.685,47	15.530.911,11

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

O plano de custeio está vigente na lei municipal 2299 de 30/09/2022 - Art. 1 e as contribuições esperadas estão na tabela abaixo.

Tabela 19 – Plano de Custeio Vigente e Contribuições

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes (R$)
Ente Federativo	15.530.911,11	11,00%	1.708.400,22
Taxa de Administração	15.530.911,11	3,00%	465.927,33
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	0,00	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	15.530.911,11	14,00%	2.174.327,56
Segurados Ativos	15.530.911,11	14,00%	2.174.327,56
Aposentados	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
Total	R$ 15.530.911,11	28,00%	R$ 4.348.655,11

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Aqui demonstramos as alíquotas adequadas, calculadas atuarialmente, a serem instituídas pelo município para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, discriminadas por tipo de benefício.

Tabela 20 – Plano de Custeio Calculado por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada - Tempo de Contribuição, Idade	CAP	2.129.598,53	13,71%
Aposentadoria Especial de Professor	CAP	1.021.002,10	6,57%
Outras Aposentadorias Especiais	CAP	0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	CAP	245.854,32	1,58%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	CAP	197.553,19	1,27%
Pensão por Morte de Servidor Aposentado por Invalidez	CAP	0,00	0,00%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria	CAP	201.280,61	1,30%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria Especial	CAP	87.594,34	0,56%
Pensão Por Morte de Servidor em Outras Aposentadorias	CAP	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	-	465.927,33	3,00%
Alíquota Total*		4.348.810,42	28,00%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Tabela 21 – Plano de Custeio por Regime

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.882.883,09	25,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	465.927,33	3,00%
Alíquota Total*	4.348.810,42	28,00%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Tabela 22 – Custo e Plano de Custeio Definido na Avaliação Atuarial

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	R$15.530.911,11	11,00%	R$1.708.555,53
Taxa de Administração	R$15.530.911,11	3,00%	R$465.927,33
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	R$0,00	0	R$0,00
Ente Federativo - Total	R$15.530.911,11	14,00%	R$2.174.482,86
Segurados Ativos	R$15.530.911,11	14,00%	R$2.174.327,56
Aposentados	R$0,00	14,00%	R$0,00
Pensionistas	R$0,00	14,00%	R$0,00
Alíquota Total	R$15.530.911,11	28,00%	R$4.348.810,42

9. PRINCIPAIS CAUSAS DO RESULTADO ATUARIAL

Nesse último exercício, temos os seguintes fatores que contribuíram para o resultado atuarial apresentado:

a) Alteração da taxa de juros para 5,8% a.a.;
b) Alteração da tábua de mortalidade para a mais recente IBGE-2024.
c) Aumento da média salarial dos segurados ativos em 11,32%;
d) Redução quantitativo nos inativos em 0,00%;
e) Aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 73,70%;
f) Redução quantitativo nos ativos em 4,34%;

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

g) Redução da estimativa da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder, conforme parágrafo único do art. 34 da Portaria MTP n° 1467/2022 e,

h) Inserção das premissas adotadas para ajuste técnica da base cadastral.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O RPPS de MENDES tem definido em Lei que sua taxa de administração é de 3% sob a base de contribuição dos ativos, sendo este direcionado para o bom funcionamento e organização da Unidade Gestora.

A Portaria MTP n° 1.467/2022, que dispõe sobre a taxa administração para o custeio das despesas correntes e de capital em seu artigo 84 os percentuais transcritos abaixo:

> Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:
>
> [...]
>
> II - limitação de gastos aos seguintes percentuais máximos previstos em lei do ente federativo, apurados com base no exercício financeiro anterior, desde que devidamente financiados na forma dos incisos I e III: (Redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)
>
> a) de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
>
> b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
>
> c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou
>
> d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; e [...]

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

Segue abaixo uma tabela resumindo o artigo 84 para melhor entendimento.

Tabela 24 – Valor Utilizado com a Taxa de Administração

Porte	Base de Cálculo das contribuições dos servidores	Somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas
Especial	2,00%	1,30%
Grande	2,40%	1,70%
Médio	3,00%	2,30%
Pequeno	3,60%	2,70%

Sendo assim, será informado no item 10.2 a estimativa de despesas administrativa para o próximo exercício.

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

A tabela abaixo informa as despesas administrativas dos últimos três anos, conforme valores informados pelo ente, constante nas informações complementares recebidas para essa avaliação atuarial:

Tabela 27 – Valor Utilizado com a Taxa de Administração

Ano	Valor total (R$)
2023	R$ 469.613,02
2024	R$ 497.026,01
2025	R$ 726.670,91
Média dos últimos 3 anos	R$ 564.436,65

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Partindo de um critério conservador, estimamos para o próximo exercício, os gastos com taxa de administração não ultrapassarão a média dos últimos três anos mais uma margem de 10%, o que gera o montante de R$ 620.880,31, o que significa uma alíquota de 4%.

Entretanto, conforme o exposto no item 10, o RPPS de Mendes por ser um RPPS de médio porte, poderá aumentar a sua taxa de administração para no máximo 3%, o que significa um gasto máximo permitido de R$465.927,33. Sendo assim, recomendamos que seja reduzido os gastos para ficar dentro do limite.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Conforme exposto no item anterior, o município deverá a redução dos gastos para ficar dentro do limite estipulado pela taxa de administração.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

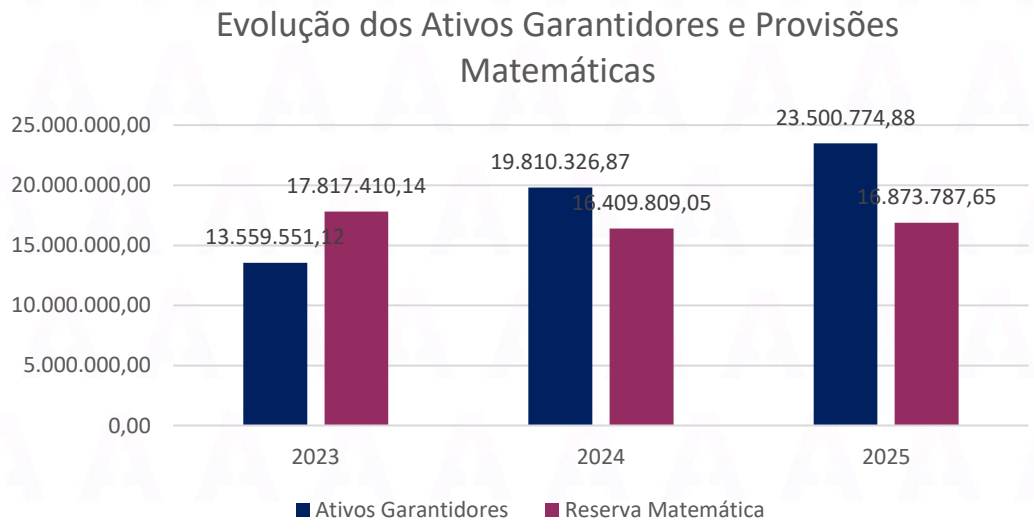
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais e a evolução do grupo de ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 28 – Valores dos Compromissos

VALORES DOS COMPROMISSOS/ Exercícios	2026	2025	2024
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	23.500.774,88	19.810.326,87	13.559.551,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	1.173.150,58	516.373,40	251.017,69
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	1.173.150,58	516.373,40	251.017,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	60.245.806,79	68.360.583,69	93.017.266,39
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	44.545.169,72	52.467.148,04	75.450.873,94
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	15.700.637,07	15.893.435,65	17.566.392,45
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.842.359,88	3.558.372,46	9.326.828,40
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-10.469.347,11	-6.958.890,28	8.490.581,74
INDICE DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	139,27%	120,72%	76,10%

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Na avaliação atuarial de 2025, o índice de cobertura para seus compromissos era de 120,72%, e atualmente o índice é de 139,27%, representando um acréscimo de 15,37%.



O gráfico acima apresenta a evolução dos ativos garantidores em comparação com a reserva matemática ao longo dos últimos três exercícios.

Dado os ativos garantidores disponíveis e a reserva matemática calculada, a análise conjunta desses dois indicadores é fundamental para avaliar o equilíbrio

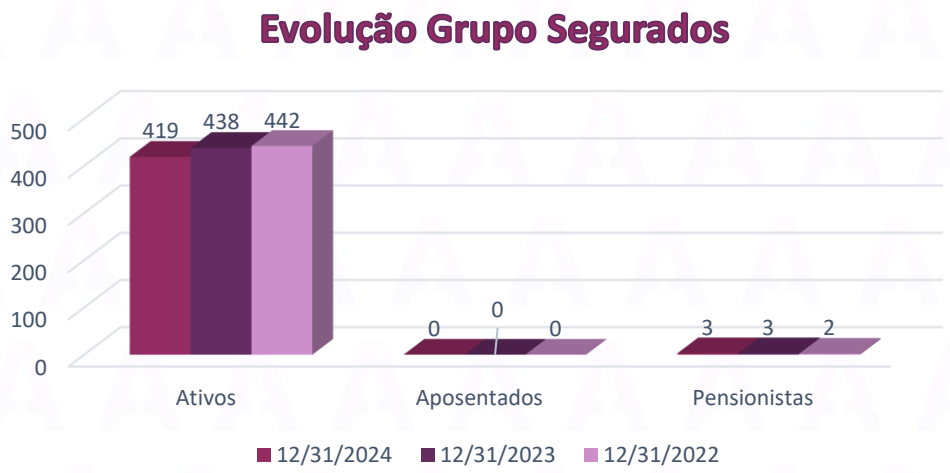
Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

financeiro e atuarial, pois evidencia se os recursos acumulados são suficientes para cobrir as obrigações projetadas ao longo do tempo.

Tabela 29 – Estatísticas da População Coberta

ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA - Ano Base	2025	2024	2023
Quantidade de Segurados Ativos	419	438	442
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	3	3	2
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.851	2.561	2.297
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2.186	1.259	1.266
Idade Média dos Segurados Ativos	39	38	38
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	47	36	44
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	60	60	62

Observa-se que houve uma diminuição de -4,34% na quantidade de ativos de 2025/2024. Os inativos se mantiveram inalterados.



12. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Iremos demonstrar neste capítulo, a influência de algumas variáveis na apuração dos custos e reservas matemáticas. As variáveis utilizadas serão: taxa de juros atuarial, crescimento salarial e tábua de mortalidade.

12.1 IMPACTO DA TAXA DE JUROS

O resultado atuarial desta avaliação, considerando a taxa de juros de 5,8%, apresentou uma provisão matemática de R$ 16.873.787,65 e um custo normal de 28%. Entretanto, a taxa de juros tem relação inversamente proporcional ao resultado atuarial, ou seja, uma taxa de juros maior, resulta em um déficit atuarial menor e quando a taxa é reduzida, o resultado atuarial aumenta. Para análise de impacto da

taxa de juros, foi realizado o cálculo atuarial variando o percentual de juros. Segue abaixo os resultados.

Tabela 30 – Variação nas Provisões Matemáticas em Função da taxa de Juros Real

Juros	PMBac	PMBC	Provisão Total
4,80%	19.285.742,42	1.306.266,46	20.592.008,88
5,30%	17.360.761,42	1.236.218,12	18.596.979,54
5,80%	**15.700.637,07**	**1.173.150,58**	**16.873.787,65**
6,30%	14.273.632,01	1.116.149,25	15.389.781,26
6,80%	13.032.240,98	1.064.442,83	14.096.683,81

12.2 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL

Em relação ao crescimento salarial, o percentual utilizado é diretamente proporcional às provisões matemáticas, ou seja, quanto maior o crescimento salarial, maior serão as provisões. Analisando as possíveis alterações no crescimento salarial médio dos segurados ativos considerados nesta avaliação, verifica-se o seguinte resultado:

Tabela 31 – Variação nas Provisões Matemáticas em Função do Crescimento Salarial

Crescimento Salarial	PMBac	PMBC	Provisão Total
1,00%	**15.700.637,07**	**1.173.150,58**	**16.873.787,65**
1,50%	16.642.793,88	1.173.150,58	17.815.944,46
2,00%	17.687.126,21	1.173.150,58	18.860.276,79

12.2 IMPACTO BIOMÉTRICO – TÁBUAS DE MORTALIDADE

Nos últimos anos observa-se a redução da expectativa de vida do brasileiro na tábua de mortalidade IBGE - 2024 e isso segue sendo refletido na apuração dos resultados atuariais em razão da atualização anual das tábuas de mortalidade, pois, quanto maior a expectativa de vida, maior o montante de recursos necessários para pagar os benefícios por mais tempo, e quando menor a expectativa de vida, menor será o montante de recursos. Segue abaixo o impacto gerado nas provisões matemáticas quando alterado a premissa biométrica.

Tabela 32 – Variação Tábua de Mortalidade

Tábuas de Mortalidade	PMBac	PMBC	Provisão Total
AT2000 (M/F)	16.304.901,94	1.225.710,74	17.530.612,68
IBGE-2023(M/F)	15.674.006,14	1.171.152,00	16.845.158,14
IBGE-2024 (M/F)	**15.700.637,07**	**1.173.150,58**	**16.873.787,65**

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O RPPS de Mendes é considerado MÉDIO Porte e segundo dados divulgados pela Secretaria de Previdência, possui nota B no Indicador de Situação Previdenciária – ISP, o que o deixa classificado como Perfil Atuarial III.

14. PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS do município de MENDES, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados originam-se de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os custos e as provisões matemáticas do plano previdenciário, atendendo a Portaria MTP n° 1.467/2022, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo, constantes na Nota Técnica Atuarial deste município.

Os resultados encontrados evidenciam superávit importante no RPPS de MENDES, sendo assim é necessário manter mecanismos e boa gestão previdenciária para assegurar o equilíbrio técnico financeiro atuarial.

Em relação à rentabilidade auferida no sistema financeiro nacional do último ano, evidencia que o RPPS cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em decréscimo no déficit atuarial e, ou seja, houve um ganho atuarial de R$ 995.030,70.

O município de Mendes possuí custo normal vigente em lei e conforme já exposto no item 8.5 e se mostra compatível com os compromissos do plano. Portanto, não necessitando alteração do custo normal total.

Além disso, como evidenciado no item 10.3, o município deverá realizar a manutenção da taxa de administração, pois o atual custeio já garante a cobertura integral das despesas administrativas.

Porto Alegre, 2 de abril de 2026

Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

15. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Esse anexo apresentará conceitos e definições transcritos da Portaria MTP n° 1.467/2022 necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

1) Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2) Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
3) Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
4) Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
5) Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
6) Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
7) Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
8) Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9) Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

10) Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

11) Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

12) Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

13) Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

14) Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15) Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

16) Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

17) Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18) Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

19) Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

20) Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

21) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

22) Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

23) Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

24) Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

25) Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

26) Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

27) Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

28) Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

29) Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

30) Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

31) Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

32) Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

33) Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

34) Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

35) Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

36) Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

37) Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

38) Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

39) Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

40) Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

41) Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

42) Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

43) Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

44) Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

45) Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

46) Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

47) Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

48) Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

49) Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

50) Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

51) Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

52) Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

53) Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

54) Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

55) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

56) Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

57) Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

58) Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

59) Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

60) Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

61) Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

62) Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

63) Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

64) Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

65) Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é

a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

66) Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

67) Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

68) Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

69) Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

70) Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

71) Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

72) Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

73) Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

74) Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

75) Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

76) Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

77) Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

78) Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 1 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	293	126	419
Folha Mensal	R$ 836.299,46	R$ 358.386,01	R$
Benefício Médio Mensal	R$ 2.854,26	R$ 2.844,33	R$ 2.851,28
Idade Mínima Atual	20,75	24	20,75
Idade Máxima Atual	64	68,91666667	69
Idade Média Atual	39	40	39
Idade Mínima de Admissão	18	18	18
Idade Máxima de Admissão	62	61	62
Idade Média de Admissão	34	34	34
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58	63	60

Tabela 2 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 25	16	2	5%
26 a 30	40	20	14%
31 a 35	45	23	15%
36 a 40	55	30	19%
41 a 45	72	19	25%
46 a 50	37	16	13%
51 a 55	19	3	6%
56 a 60	7	7	2%
61 a 65	2	3	1%
66 a 75	0	3	0%
Acima de 75	0	0	0%
Total	293	126	100%

Tabela 3 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	73	17%
26 a 30	87	21%
31 a 35	95	23%
36 a 40	66	16%
41 a 45	49	12%
46 a 50	30	7%
51 a 55	13	3%
56 a 60	3	1%
61 a 65	3	1%
66 a 75	0	0%
Acima de 75	0	0%
Total	419	100%

Tabela 4 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	41	10%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	301	72%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	43	10%
R$ 4.400,01 até 8.157,39	27	6%
Acima de 8.157,40	7	2%
Total	419	100%

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

Tabela 5 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	13	0	13
51 a 55	43	5	48
56 a 60	203	24	227
61 a 65	8	85	93
66 a 70	0	3	3
Acima de 70	1	2	3
Total	268	119	387

Tabela 6 – Distribuição de Dependentes por Ativos

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	147	35%
Com 1 dependente	214	51%
Com 2 ou mais dependentes	58	14%
Total	419	100%

ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 11 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	2	1	3
Folha Mensal	R$ 4.093,19	R$ 2.465,82	R$ 6.559,01
Benefício Médio Mensal	R$ 2.046,60	R$ 2.465,82	R$ 2.186,34
Idade Mínima Atual	29	60	29
Idade Máxima Atual	52	60	60
Idade Média Atual	41	60	47

Tabela 12 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 36	1	0	50,00%
36 a 40	0	0	0,00%
41 a 45	0	0	0,00%
46 a 50	0	0	0,00%
51 a 55	1	0	50,00%
56 a 60	0	1	0,00%
61 a 65	0	0	0,00%
66 a 75	0	0	0,00%
Acima de 75	0	0	0,00%
Total	2	1	100,00%

Tabela 13 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	1	33,33%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	2	66,67%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R$ 4.400,01 até 8.157,39	0	0,00%
Acima de 8.157,40	0	0,00%
Total	3	100,00%

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

RESERVAS MATEMÁTICAS			
Plano de Contas			Valor (R$)
Sem Máscara	C	**Ativo - Fundo Previdenciário**	**R$ 23.500.774,88**
Sem Máscara	C	Aplicações conforme DAIR - Fundo Previdenciário	R$ 23.253.334,72
Sem Máscara	D	Reserva administrativa	R$ 0,00
Sem Máscara	C	Parcelamentos - Fundo Previdenciário	R$ 247.440,16

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO RPPS			
1.2.1.1.2.08.00	D	Créditos Para Amortização De Déficit Atuarial - Plano Previdenciário - INTRA OFSS	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01	D	Valor Atual Dos Aportes Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	D	Valor Atual Da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	D	Valor Atual Dos Recursos Vinculados Por Lei Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	D	Outros Créditos Do RPPS Para Amortizar Déficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	C	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 13.031.427,77**
2.2.7.2.1.01.00	C	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	C	Aposentadorias/Pensões Concedidos Do Plano Financeiro Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	D	Contribuições Do Aposentado Para O Plano Financeiro Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	D	Contribuições Do Pensionista Para O Plano Financeiro Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	D	Compensação Previdenciária Do Plano Financeiro Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	D	Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	C	Plano Financeiro - Provisões De Benefícios A Conceder	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	C	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	D	Contribuições Do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	D	Compensação Previdenciária Do Plano Financeiro Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.05	D	Parcelamento De Débitos Previdenciários	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	D	Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	C	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	R$ 1.099.758,47
2.2.7.2.1.03.01	C	Aposentadorias/Pensões Concedidos Do Plano Previdenciário Do RPPS	R$ 1.173.150,58
2.2.7.2.1.03.03	D	Contribuições Do Aposentado Para O Plano Previdenciário Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	D	Contribuições Do Pensionista Para O Plano Previdenciário Do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	D	Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-R$ 73.392,11
2.2.7.2.1.03.99	D	Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	C	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios A Conceder	R$ 11.931.669,30
2.2.7.2.1.04.01	C	Aposentadorias/Pensões A Conceder Do Plano Previdenciário Do RPPS	R$ 60.245.806,79
2.2.7.2.1.04.02	D	Contribuições Do Ente Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R$ 19.599.874,68
2.2.7.2.1.04.03	D	Contribuições Do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R$ 24.945.295,04
2.2.7.2.1.04.04	D	Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-R$ 3.768.967,77
2.2.7.2.1.04.99	D	Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	C	Reservas Atuariais	10469347,11
2.3.6.2.1.00.00	C	Reserva Atuarial – Consolidação	10469347,11
2.3.6.2.1.01.00	C	Reservas Atuariais - Fundo Em Capitalização	10469347,11
2.3.6.2.1.01.01	C	Reserva Atuarial Para Contingências	10469347,11
2.3.6.2.1.01.02	C	Reserva Atuarial Para Ajustes Do Fundo	R$ 0,00
3.9.9.9.2.00.00	D	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - INTRA OFSS	R$ 0,00
3.9.9.9.2.01.00	D	Ajuste Do Valor Atual Do Plano De Equacionamento Do Déficit Do RPPS	R$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.0.00.00	C	Outras Provisões a Longo Prazo	R$ 0,00
2.2.7.9.2.09.00	C	Valor Atual da Obrigação Com Amortização De Déficit Atuarial - Plano Previdenciário - INTRA OFSS	R$ 0,00

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO	APOSENTADORIAS /	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) COMPENSAÇÃO	(-) PARCELAMENTO
0	dez/25	1.099.758,47	1.173.150,58	0,00	0,00	0,00	-73.392,11	0,00
1	jan/26	1.103.230,70	1.177.229,90	0,00	0,00	0,00	-73.999,20	0,00
2	fev/26	1.106.702,93	1.181.309,22	0,00	0,00	0,00	-74.606,28	0,00
3	mar/26	1.110.175,16	1.185.388,53	0,00	0,00	0,00	-75.213,37	0,00
4	abr/26	1.113.647,39	1.189.467,85	0,00	0,00	0,00	-75.820,46	0,00
5	mai/26	1.117.119,62	1.193.547,17	0,00	0,00	0,00	-76.427,55	0,00
6	jun/26	1.120.591,85	1.197.626,49	0,00	0,00	0,00	-77.034,63	0,00
7	jul/26	1.124.064,08	1.201.705,80	0,00	0,00	0,00	-77.641,72	0,00
8	ago/26	1.127.536,31	1.205.785,12	0,00	0,00	0,00	-78.248,81	0,00
9	set/26	1.131.008,54	1.209.864,44	0,00	0,00	0,00	-78.855,90	0,00
10	out/26	1.134.480,77	1.213.943,76	0,00	0,00	0,00	-79.462,98	0,00
11	nov/26	1.137.953,00	1.218.023,08	0,00	0,00	0,00	-80.070,07	0,00
12	dez/26	1.141.425,24	1.222.102,39	0,00	0,00	0,00	-80.677,16	0,00

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO		(-)	(-)	(-)	(-)	PLANO	(-) OUTROS
0	dez/25	11.931.669,30	60.245.806,79	-19.599.874,68	-24.945.295,04	-3.768.967,77	0,00	10.469.347,11	10.469.347,11
1	jan/26	12.030.366,08	61.013.870,22	-19.850.527,77	-25.332.832,33	-3.800.144,04	0,00	10.573.485,71	10.573.485,71
2	fev/26	12.129.062,86	61.781.933,65	-20.101.180,86	-25.720.369,61	-3.831.320,32	0,00	10.677.624,30	10.677.624,30
3	mar/26	12.227.759,64	62.549.997,08	-20.351.833,95	-26.107.906,90	-3.862.496,59	0,00	10.781.762,90	10.781.762,90
4	abr/26	12.326.456,42	63.318.060,51	-20.602.487,04	-26.495.444,18	-3.893.672,86	0,00	10.885.901,49	10.885.901,49
5	mai/26	12.425.153,20	64.086.123,94	-20.853.140,13	-26.882.981,47	-3.924.849,14	0,00	10.990.040,09	10.990.040,09
6	jun/26	12.523.849,98	64.854.187,36	-21.103.793,22	-27.270.518,76	-3.956.025,41	0,00	11.094.178,68	11.094.178,68
7	jul/26	12.622.546,76	65.622.250,79	-21.354.446,31	-27.658.056,04	-3.987.201,68	0,00	11.198.317,28	11.198.317,28
8	ago/26	12.721.243,54	66.390.314,22	-21.605.099,40	-28.045.593,33	-4.018.377,96	0,00	11.302.455,88	11.302.455,88
9	set/26	12.819.940,32	67.158.377,65	-21.855.752,49	-28.433.130,61	-4.049.554,23	0,00	11.406.594,47	11.406.594,47
10	out/26	12.918.637,10	67.926.441,08	-22.106.405,58	-28.820.667,90	-4.080.730,50	0,00	11.510.733,07	11.510.733,07
11	nov/26	13.017.333,88	68.694.504,51	-22.357.058,67	-29.208.205,19	-4.111.906,78	0,00	11.614.871,66	11.614.871,66
12	dez/26	13.116.030,66	69.462.567,94	-22.607.711,76	-29.595.742,47	-4.143.083,05	0,00	11.719.010,26	11.719.010,26

2

www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
(51) 3209 7739
(51) 9 8040 9099
contato@athenaatuarial.com.br
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	Quantidade servidores ativos	Concessão de Benefícios	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO
2026	419	4	3.139.090,10	110.675,03
2027	415	0	3.082.771,99	117.094,17
2028	415	1	3.262.463,85	138.383,35
2029	414	1	3.418.407,63	165.233,57
2030	413	3	3.558.844,23	222.192,72
2031	410	2	3.697.279,22	317.336,14
2032	408	5	3.802.812,81	420.439,69
2033	403	13	3.932.453,68	616.639,34
2034	390	9	3.831.414,16	777.863,98
2035	381	6	3.821.778,08	920.354,39
2036	375	7	3.903.626,10	1.074.281,52
2037	368	9	3.971.092,61	1.259.303,99
2038	359	12	4.015.627,51	1.578.531,37
2039	347	15	3.957.968,73	1.885.745,51
2040	332	16	3.892.859,23	2.250.783,08
2041	316	18	3.804.097,09	2.766.426,18
2042	298	17	3.623.133,04	3.237.033,11
2043	281	20	3.421.302,70	3.895.430,56
2044	261	26	3.185.627,13	4.599.945,18
2045	235	19	2.872.441,44	5.264.555,87
2046	216	16	2.757.640,61	5.819.720,42
2047	200	16	2.638.649,98	6.436.176,17
2048	184	31	2.540.764,48	7.300.630,48
2049	153	18	2.144.836,46	7.893.439,17
2050	135	22	1.974.449,05	8.670.944,76
2051	113	5	1.775.349,10	9.194.540,95
2052	108	11	1.810.482,97	9.840.532,29
2053	97	38	1.793.672,98	11.073.688,36
2054	59	14	1.370.545,82	11.776.973,51
2055	45	12	1.219.635,06	12.424.350,23
2056	33	7	1.141.214,68	12.991.571,04
2057	26	8	1.099.519,15	13.388.554,66
2058	18	10	1.050.761,48	13.838.720,19
2059	8	4	974.803,90	14.337.761,20
2060	4	2	950.098,88	14.594.497,11
2061	2	1	953.290,07	14.955.209,29
2062	1	1	977.640,82	15.479.652,90
2063	0	0	939.403,12	15.016.074,68
2064	0	0	845.347,20	13.512.623,90
2065	0	0	798.846,84	12.769.323,46
2066	0	0	750.068,39	11.989.617,92
2067	0	0	669.691,13	10.704.813,62
2068	0	0	640.620,46	10.240.126,21
2069	0	0	607.387,77	9.708.918,39
2070	0	0	552.289,87	8.828.197,33
2071	0	0	512.955,96	8.199.440,23
2072	0	0	455.522,18	7.281.375,80
2073	0	0	406.506,58	6.497.882,86
2074	0	0	344.592,35	5.508.203,62
2075	0	0	342.204,42	5.470.022,20
2076	0	0	305.248,05	4.879.302,67
2077	0	0	249.650,79	3.990.598,18
2078	0	0	210.246,55	3.360.723,33
2079	0	0	180.180,74	2.880.127,32
2080	0	0	94.650,61	1.512.968,22
2081	0	0	81.704,46	1.306.020,93
2082	0	0	60.828,46	972.318,47
2083	0	0	49.021,98	783.609,25
2084	0	0	36.600,09	585.035,12
2085	0	0	20.403,35	326.139,21
2086	0	0	4.527,14	72.358,87

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO VI

Base de dados: 31/10/2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - 2099

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO (d)=("d" Exercício
2025	6.295.746,43	83.100,81	6.212.645,62	24.991.909,83
2026	6.013.877,55	86.119,80	5.927.757,74	30.919.667,57
2027	6.230.392,13	115.974,67	6.114.417,46	37.034.085,04
2028	6.641.675,80	117.134,41	6.524.541,38	43.558.626,42
2029	7.067.900,74	147.882,20	6.920.018,55	50.478.644,97
2030	7.505.339,69	209.105,42	7.296.234,26	57.774.879,23
2031	7.988.923,10	211.196,48	7.777.726,62	65.552.605,85
2032	8.503.377,78	243.781,08	8.259.596,70	73.812.202,55
2033	9.047.237,81	276.996,25	8.770.241,56	82.582.444,11
2034	9.620.680,50	279.766,21	9.340.914,29	91.923.358,40
2035	10.230.405,64	313.959,86	9.916.445,78	101.839.804,18
2036	10.875.171,07	348.809,41	10.526.361,67	112.366.165,84
2037	11.557.045,10	384.324,55	11.172.720,55	123.538.886,40
2038	12.276.602,23	388.167,79	11.888.434,44	135.427.320,83
2039	13.041.227,67	424.720,26	12.616.507,41	148.043.828,24
2040	13.848.417,14	428.967,46	13.419.449,68	161.463.277,93
2041	14.707.617,89	499.912,08	14.207.705,81	175.670.983,74
2042	15.611.321,60	504.911,20	15.106.410,40	190.777.394,13
2043	16.571.159,86	543.957,67	16.027.202,19	206.804.596,32
2044	17.585.080,30	549.397,24	17.035.683,05	223.840.279,38
2045	18.661.766,51	589.571,92	18.072.194,59	241.912.473,97
2046	19.801.206,20	630.495,14	19.170.711,06	261.083.185,02
2047	21.007.125,47	672.177,88	20.334.947,60	281.418.132,62
2048	22.281.686,82	678.899,66	21.602.787,16	303.020.919,78
2049	23.634.667,63	721.777,53	22.912.890,10	325.933.809,88
2050	25.065.018,30	728.995,30	24.336.023,00	350.269.832,88
2051	26.583.153,44	773.099,52	25.810.053,92	376.079.886,79
2052	28.190.328,57	818.012,92	27.372.315,65	403.452.202,44
2053	29.889.966,01	826.193,05	29.063.772,96	432.515.975,40
2054	31.693.560,36	872.384,75	30.821.175,61	463.337.151,01
2055	33.601.300,06	881.108,60	32.720.191,46	496.057.342,47
2056	35.623.565,40	889.919,69	34.733.645,71	530.790.988,18
2057	37.769.182,49	937.897,96	36.831.284,53	567.622.272,71
2058	40.041.293,43	986.746,82	39.054.546,62	606.676.819,32
2059	42.447.442,17	1.036.478,86	41.410.963,32	648.087.782,64
2060	44.993.611,45	1.046.843,65	43.946.767,80	692.034.550,45
2061	47.692.544,11	1.057.312,08	46.635.232,03	738.669.782,47
2062	50.555.459,51	1.108.957,71	49.446.501,80	788.116.284,27
2063	53.585.645,49	1.120.047,29	52.465.598,20	840.581.882,47
2064	56.801.801,02	1.215.043,89	55.586.757,13	896.168.639,60
2065	60.201.718,47	1.227.194,33	58.974.524,14	955.143.163,74
2066	63.807.686,08	1.282.206,49	62.525.479,59	1.017.668.643,33
2067	67.625.248,96	1.295.028,55	66.330.220,40	1.083.998.863,73
2068	71.671.756,63	1.307.978,84	70.363.777,79	1.154.362.641,52
2069	75.963.146,46	1.365.093,92	74.598.052,54	1.228.960.694,06
2070	80.509.310,42	1.423.220,50	79.086.089,92	1.308.046.783,98
2071	85.325.481,66	1.482.373,10	83.843.108,57	1.391.889.892,55
2072	90.425.538,07	1.497.196,83	88.928.341,24	1.480.818.233,79
2073	95.831.403,13	1.512.168,80	94.319.234,34	1.575.137.468,13
2074	101.563.737,51	1.573.572,01	99.990.165,49	1.675.127.633,62
2075	107.634.745,47	1.589.307,73	106.045.437,74	1.781.173.071,36

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

2076	114.069.785,76	1.605.200,81	112.464.584,95	1.893.637.656,31
2077	120.895.466,41	1.716.620,63	119.178.845,77	2.012.816.502,08
2078	128.120.012,37	1.733.786,84	126.386.225,53	2.139.202.727,61
2079	135.777.739,27	1.751.124,71	134.026.614,56	2.273.229.342,17
2080	143.897.091,48	1.817.764,73	142.079.326,75	2.415.308.668,92
2081	152.497.927,54	1.835.942,38	150.661.985,16	2.565.970.654,08
2082	161.614.483,87	1.854.301,80	159.760.182,07	2.725.730.836,15
2083	171.277.700,38	1.872.844,82	169.404.855,56	2.895.135.691,72
2084	181.525.485,73	1.993.820,47	179.531.665,25	3.074.667.356,97
2085	192.376.602,23	2.013.758,68	190.362.843,55	3.265.030.200,52
2086	203.878.381,59	2.033.896,26	201.844.485,33	3.466.874.685,85
2087	216.072.493,19	2.106.907,92	213.965.585,27	3.680.840.271,12
2088	228.992.071,57	2.127.977,00	226.864.094,57	3.907.704.365,69
2089	242.686.376,94	2.149.256,77	240.537.120,17	4.148.241.485,86
2090	257.204.601,89	2.225.018,07	254.979.583,81	4.403.221.069,67
2091	272.587.521,19	2.247.268,26	270.340.252,93	4.673.561.322,60
2092	288.895.690,05	2.325.100,47	286.570.589,58	4.960.131.912,18
2093	306.178.584,34	2.404.264,61	303.774.319,73	5.263.906.231,91
2094	324.491.793,36	2.428.307,25	322.063.486,11	5.585.969.718,02
2095	343.903.219,87	2.452.590,33	341.450.629,54	5.927.420.347,57
2096	364.478.751,15	2.477.116,23	362.001.634,93	6.289.421.982,49
2097	386.291.136,87	2.560.070,82	383.731.066,05	6.673.153.048,54
2098	376.048.229,79	2.585.671,53	373.462.558,26	7.046.615.606,80
2099	396.679.874,83	2.611.528,24	394.068.346,59	7.440.683.953,39

Notas:
1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 5,8%, Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 5% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2024 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2026

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O artigo 29 da Portaria n° 1.467/2022 trata da obrigatoriedade da divulgação da Duração do Passivo, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Cálculo do Fluxo	Valores
Benefícios líquidos a valor presente (a)	63.176.567,88
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b)	1.787.525.967,96
Duração do Passivo (b/a)	28,29

Como análise evolutiva, apresentamos o quadro abaixo:

Ano	Duração do Passivo (anos)
2025	29,51
2026	28,29

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h

ANEXO 8 - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2024 E HUNTER/ÁLVARO VINDAS			
x	*Masculino* $_{qx/qx^{II}}$	*Feminino* $_{qx/qx^{II}}$	*Hunter A V I*$_x$
0	0,01324798	0,01121261	0,0000000
1	0,00078385	0,00071339	0,0000000
2	0,00062726	0,00055726	0,0000000
3	0,00050384	0,00043830	0,0000000
4	0,00040794	0,00034976	0,0000000
5	0,00033478	0,00028560	0,0000000
6	0,00028061	0,00024091	0,0000000
7	0,00024241	0,00021160	0,0000000
8	0,00021835	0,00019434	0,0000000
9	0,00020764	0,00018705	0,0000000
10	0,00021130	0,00018831	0,0000000
11	0,00023265	0,00019763	0,0000000
12	0,00027817	0,00021488	0,0000000
13	0,00035996	0,00024019	0,0000000
14	0,00049427	0,00027324	0,0000000
15	0,00070120	0,00031299	0,0005750
16	0,00098842	0,00035697	0,0005730
17	0,00133466	0,00040147	0,0005720
18	0,00168747	0,00044307	0,0005700
19	0,00197295	0,00047885	0,0005690
20	0,00215957	0,00050882	0,0005690
21	0,00225419	0,00053444	0,0005690
22	0,00229395	0,00055823	0,0005690
23	0,00232105	0,00058288	0,0005700
24	0,00235264	0,00060968	0,0005720
25	0,00239584	0,00063937	0,0005750
26	0,00244086	0,00067144	0,0005790
27	0,00247456	0,00070507	0,0005830
28	0,00249087	0,00073973	0,0005890
29	0,00248816	0,00077512	0,0005960
30	0,00247514	0,00081179	0,0006050
31	0,00246332	0,00085066	0,0006150
32	0,00246320	0,00089303	0,0006280
33	0,00248402	0,00094047	0,0006430
34	0,00252931	0,00099456	0,0006600
35	0,00260063	0,00105702	0,0006810
36	0,00269628	0,00112939	0,0007040
37	0,00281333	0,00121311	0,0007320
38	0,00294901	0,00130881	0,0007640
39	0,00310040	0,00141644	0,0008010
40	0,00326532	0,00153454	0,0008440
41	0,00344181	0,00166053	0,0008930
42	0,00362939	0,00179201	0,0009490
43	0,00382857	0,00192671	0,0010140
44	0,00404231	0,00206471	0,0010880
45	0,00427542	0,00220794	0,0011740
46	0,00453429	0,00236025	0,0012710
47	0,00482663	0,00252702	0,0013830
48	0,00515888	0,00271273	0,0015110
49	0,00553673	0,00292128	0,0016570
50	0,00596330	0,00315453	0,0018230
51	0,00643941	0,00341261	0,0020140
52	0,00696400	0,00369491	0,0022310
53	0,00753380	0,00400001	0,0024790
54	0,00814384	0,00432697	0,0027620
55	0,00878735	0,00467529	0,0030850
56	0,00945930	0,00504628	0,0034520
57	0,01015696	0,00544327	0,0038720
58	0,01088751	0,00587374	0,0043500
59	0,01166925	0,00634982	0,0048950
60	0,01253243	0,00688840	0,0055160

61	0,01352030	0,00751168	0,0062230
62	0,01466815	0,00823742	0,0070290
63	0,01600004	0,00907649	0,0079470
64	0,01750827	0,01002143	0,0089930
65	0,01914119	0,01103864	0,0101930
66	0,02082641	0,01208275	0,0115420
67	0,02247295	0,01309930	0,0130870
68	0,02403258	0,01406500	0,0148470
69	0,02552712	0,01500698	0,0168520
70	0,02704499	0,01600118	0,0191350
71	0,02875594	0,01718470	0,0217340
72	0,03082015	0,01869415	0,0246950
73	0,03336894	0,02065513	0,0280660
74	0,03646975	0,02315419	0,0319040
75	0,04006841	0,02618456	0,0362750
76	0,04406256	0,02968771	0,0412520
77	0,04829493	0,03352842	0,0469190
78	0,05267037	0,03759131	0,0553710
79	0,05726502	0,04188439	0,0607180
80	0,06228390	0,04653123	0,0690840
81	0,06813341	0,05186215	0,0786080
82	0,07520660	0,05823445	0,0894530
83	0,08373091	0,06591211	0,1018000
84	0,09370593	0,07498883	0,1158590
85	0,10458275	0,08508817	0,1318650
86	0,11555068	0,09556935	0,1500900
87	0,12568291	0,10560971	0,1708400
88	0,13428248	0,11452941	0,1944650
89	0,14148596	0,12236292	0,2213630
90	0,14921738	0,12831800	0,2519880
91	0,15812864	0,13505096	0,2876360
92	0,16847412	0,14270668	0,3274200
93	0,18058383	0,15146730	0,3727190
94	0,19489276	0,16156463	0,4242960
95	0,21198440	0,17329786	0,4830220
96	0,23265651	0,18705911	0,5498890
97	0,25802246	0,20337105	0,6260240
98	0,28966935	0,22294342	0,7127120
99	0,32990544	0,24675940	0,8114160
100	0,38213460	0,27621003	0,9138010
101	0,45134657	0,31330477	1,0000000
102	0,54437163	0,36099609	1,0000000
103	0,66794008	0,42363827	1,0000000
104	0,81722144	0,50741928	1,0000000
105	0,94716767	0,61965893	1,0000000
106	0,99634548	0,76215229	1,0000000
107	0,99998571	0,90763741	1,0000000
108	1,00000000	0,98788294	1,0000000
109	1,00000000	0,99983333	1,0000000
110	1,00000000	0,99999997	1,0000000
111	1,00000000	1,00000000	1,0000000

Athena Atuarial
A Sabedoria na Gestão Previdenciária
www.athenaatuarial.com.br
athenaatuarial
contato@athenaatuarial.com.br
(51) 9 8040 9099
(51) 3209 7739
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, Sala 608
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-003
Horário: Seg a Sex das 9h às 18h